

Decreto N° 2157 - de 05 de Dezembro de 2017

Insero no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 997, I de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	45.000,00
2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	67.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	67.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	67.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral	- - - - - R\$	0,00
-------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 05 de Dezembro de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.268.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 05/12/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.



Assinatura